



Allianz Oficinas Auto

A quem se destina este seguro?

Este seguro destina-se a todas as empresas de reparação automóvel que queiram garantir a sua responsabilidade por danos patrimoniais e não patrimoniais diretamente decorrentes de lesões corporais e/ou materiais que sejam causados a terceiros e a clientes, pelos legítimos representantes ou pessoas ao serviço e pelas quais o Segurado seja civilmente responsável em consequência da exploração da oficina de reparação automóvel.

O que inclui o seguro Allianz Oficinas Auto?

- Danos inerentes à exploração da atividade segura;
- Danos causados aos veículos confiados ao Segurado no âmbito da sua atividade e dentro do estabelecimento (com sub-limite);
- Experimentadores/Arrumadores - Danos que ocorram no decurso de testes ao veículo reparado (com sub-limites e verificação de condições de aplicabilidade).

O que não está incluído neste seguro?

- Danos resultantes de furto ou roubo;
- Resultantes de exploração de quaisquer atividades alheias e/ou acessórias à atividade principal do Segurado;
- Causados por reparação defeituosa, bem como, reclamações tendentes à melhoria das reparações efetuadas;
- Causados à parte do veículo que está a ser diretamente objecto dos trabalhos pelo Seguro e partes diretamente relacionadas com a reparação;
- Uso indevido e /ou utilização abusiva dos veículos;

- Resultantes da paralisação e/ou desvalorização do veículo.

Pode encontrar a lista total de exclusões nas Condições Gerais do Contrato.

Oferta disponibilizada nos produtos 1430 e 1435 através de 3 novos usos, criados em função do número de colaboradores:

- 34117: Oficinas Auto até 5 empregados
- 34118: Oficinas Auto entre 6 e 15 empregados
- 34119: Oficinas Auto entre 16 e 25 empregados

(para empresas com mais de 25 empregados deverá ser subscrita a apólice no uso 34115, cuja base de cálculo é o volume de faturação).

3 opções de capital à medida das necessidades de cada empresa:

	Até 5 empregados	6 a 15 empregados	16 a 25 empregados	> 25 empregados
100.000€	259,34 € (P. Comercial: 237,93 €)	380,37 € (P. Comercial: 348,96 €)	749,51€ (P. Comercial: 687,62 €)	caso a caso
200.000€	282,50 € (P. Comercial: 259,18 €)	414,33 € (P. Comercial: 380,12 €)	828,66 € (P. Comercial: 760,24 €)	caso a caso
300.000€	324,18 € (P. Comercial: 297,41 €)	475,46 € (P. Comercial: 436,20 €)	950,92 € (P. Comercial: 872,41€)	caso a caso

Franquia aplicável: 10% dos prejuízos indemnizáveis, no mínimo de 350€.